



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

PORTARIA Nº 05/2023  
De 02 de Janeiro de 2023

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Desempenho - GD aos Servidores Efetivos descritos da Câmara de Neópolis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE NEÓPOLIS – SE, no âmbito que o cargo lhe confere:

**RESOLVE:**

**Art.1º:** Conceder Gratificação de Desempenho aos Servidores abaixo;

JOSÉ SILVA PINHEIRO – CPF: 574.668.585-20 – GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE 100% (Cem por cento).

JANICE SILVA DOS SANTOS – CPF: 480.866.905-63 – GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE 40% (Quarenta por cento).

LUCIANO JOSE SANTOS CHAVES – CPF: 311.749.495-20 – GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE 40% (Quarenta por cento).

ROSEANE ALVES DA SILVA SOARES – CPF: 200.597.015-87 – GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE 40% (Quarenta por cento).

ROSINEIDE DIAS SANTOS – CPF: 386.995.595-34 – GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE 40% (Quarenta por cento).

**Art.2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Neópolis, em 02 de janeiro de 2023.

  
LUIS FERNANDO LIRA AMORIM

Presidente do Legislativo  
Biênio 2023/2024

*Rosmeide Dias Santos*

**Funcionário Responsável**

Neópolis Câmara Municipal de Vereadores  
Pça. Monsenhor José Moreno de Santana, 142 – Centro – Neópolis / SE.  
CPNJ: 32.825.457/0001-21 Fone: 079 3344-2654  
[www.camaradeneopolis.se.gov.br](http://www.camaradeneopolis.se.gov.br) •